

**“Dispõe sobre o alinhamento da portaria 271/2022 de nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.**

THIAGO TIMO OLIVEIRA, prefeito de Torixoréu – MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicados pelos seus respectivos seguimentos competentes:

**Representantes do Governo Municipal:**

- I) Da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: LUAN NOGUEIRA CAMARGO DOS SANTOS  
Suplente: FRANCIELLY DA SILVA RIBEIRO SOUSA
  
- II) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: JOSIANE DO NASCIMENTO SOUSA  
Suplente: GERALDO TEODORO MORAES
  
- III) Da secretaria Municipal de Educação:  
Titular: JOSÉ LEÃO ALVES  
Suplente: SONILDA SILVA SOUSA

IV) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: PEDRO HUGO BRITO SILVA

Suplente: JULIA NERY ALVES DE CASTRO

**Representantes da Sociedade Civil:**

V) Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: ROSILDA RODRIGUES SANTANA

Suplente: FÁBIO ASSUNÇÃO VITÓRIA

VI) Da Igreja Católica:

Titular: FAIRA HAMIDA RIBEIRO DO CARMO

Suplente: CAROLINE SOUSA BRITO SILVA

VII) Das Igrejas Evangélicas:

Titular: EDIVALDO GOMES BRITO

Suplente: IBRAIM LOURENÇO DE FIGUEREDO FILHO

VIII) Loja Maçônica:

Titular: GUILHERME COELHO GERÔNIMO

Suplente: WALITON RAINER DE JESUS FERREIRA

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terão 02 (dois) anos de mandato, podendo ser reconduzidos a uma única vez.

**Art. 3º** O Exercício do mandato de Conselheiro do Referido Conselho é Considerado Serviço Público relevante e não remunerado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**THIAGO TIMO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Torixoréu - MT